



DECRETO Nº 4815 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.896,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

3.896,60

Excesso

|    |     |                       |                             |          |      |
|----|-----|-----------------------|-----------------------------|----------|------|
| 02 | 12  | 01                    | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |          |      |
|    | 594 | 12.361.0060.2062.2062 | MERENDA ESCOLAR             | 3.896,60 |      |
|    |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO         | F.R.: 0  | 1 19 |
|    |     | 1                     | Exercício corrente          |          |      |
|    | 400 | 019                   | PNAE - AEE                  |          |      |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.896,60

Fontes de Recurso

1 19

3.896,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ

CONTADOR GERAL

054.080.727-38

SAO FIDELIS, 18 de setembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI

PREFEITO MUNICIPAL